



**MUNICIPIO DE MARILANDIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.744.176/0001-04**  
**DECRETO Nº 0003938/2019**  
**Data 01/03/2019**

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

**CREDITO SUPLEMENTAR**

**0 Prefeito Municipal de Marilândia no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001432/2018.**  
 Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de 1.026.916,14 (um milhão vinte e seis mil novecentos e dezesseis reais e quatorze centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES			
Ficha	Código	Descrição	Valor
0000065	000404.0412100022.010 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2510002 25.354,38
0000065	000404.0412100022.010 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2510002 5.938,29
0000083	000505.0412200022.012 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2930000 2.700,00
0000101	000505.1133100022.017 33904700000	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2001000 100.000,00
0000219	000808.1551200103.013 44905100000	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO OBRAS E INSTALAÇÕES	2540000 26.839,95
0000226	000808.2575200133.005 44905100000	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA OBRAS E INSTALAÇÕES	2920001 750.000,00
0000569	001212.2012200032.088 33903000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS MATERIAL DE CONSUMO	2001000 20.216,00
0000065	000404.0412100022.010 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1510002 163,72
0000065	000404.0412100022.010 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1510002 38,35
0000124	000707.0412300022.022 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1520001 100,00
0000219	000808.1551200103.013 44905100000	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO OBRAS E INSTALAÇÕES	1520001 88.611,45
0000065	000404.0412100022.010 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1001000 195,00
0000219	000808.1551200103.013 44905100000	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO OBRAS E INSTALAÇÕES	1001000 6.259,00
0000506	001111.1236100042.074 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1113000 500,00
			<b>1.026.916,14</b>

**TOTAL:**

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
 Suplementação/Anulação de Dotação: R\$ 6.954,00 (seis mil novecentos e cinquenta e quatro reais).  
 Excesso de Arrecadação: R\$ 88.913,52 (oitenta e oito mil novecentos e treze reais e cinquenta e dois centavos).  
 Superávit Financeiro: R\$ 931.048,62 (novecentos e trinta e um mil quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos).  
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 6.954,00 (seis mil novecentos e cinquenta e quatro reais).

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000062	000404.0412100022.010 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	195,00
0000137	000707.0412300022.026 33903900000	IMPLEMENTAÇÃO DA PUBLICIDADE FISCAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	6.259,00
0000522	001111.1236100042.078 33903900000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1113000	500,00
				<b>6.954,00</b>

**TOTAL:**

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GEDER CAMATA  
Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
 NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE MARILÂNDIA ESPIRITO SANTO  
 EM: 01 / 03 / 20 19

Gabriela Camisqui Bastos  
Auxiliar Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
 EM: 01 / 03 / 20 19

Claudiene Mª Caliman Ferraz  
Chefe do Setor Legislativo